

Goiânia, 01 de Novembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 077/2022**

De: Engenharia Clínica / HDT

Para: Departamento de compras

**1. MATERIAL:**

Aquisição de placas de bisturi descartáveis

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Item	Descrição	Quantidade
1	Placa neutra adesiva de bisturi descartável adulto bi-partida para bisturi elétrico	100 <i>65009</i>
2	Cabo para placa adesiva de bisturi elétrico com 2 pinos, 3 metros	4 <i>65010</i>
3	Cabo para placa adesiva de bisturi elétrico com pino banana, 3 metros	4 <i>65011</i>
4	Placa neutra adesiva de bisturi descartável adulto inteira para bisturi elétrico	20 <i>65012</i>



Foto ilustrativa item 1



Foto ilustrativa item 4

### **3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Local: Centro Cirúrgico e ambulatório

Considerando que as placas de neutro rígidas para bisturi utilizadas no centro cirúrgico não são seguras, porque não acompanham a curvatura do corpo do paciente.

Considerando que quando estas placas são mal posicionadas, podem provocar lesões no paciente devido a corrente elétrica do bisturi.

Considerando que as placas descartáveis apresentam muito maior segurança, pois são adesivas e acompanham a curvatura do corpo do paciente, justifica-se esta aquisição.

### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

**Item 1:** 100 (cem) unidades

**Item 2:** 4 (quarto) unidades

**Item 3:** 4 (quarto) unidades

**Item 4:** 20 (vinte) unidades

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

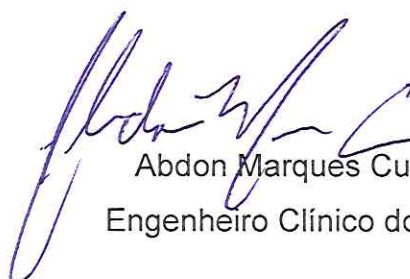
## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Abdon Marques Cunha  
Engenheiro Clínico do HDT  
CREA: 7783/D-GO  
HDT/ISG

  
Eng. Allen Rosa da Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
CREA: 1000758/168D/GO  
HDT/ISG